



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8887 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 06006-2 IRAM ROMANO DA COSTA**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar do Comandante Geral da Polícia Militar, junto à Procuradoria Geral do Estado, a contar de 05 de julho de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 1999, 111º da República.


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicad

Oficial

4.360 do dia 28/10/99



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Large block of faint, illegible text in the middle of the page.

Second large block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third large block of faint, illegible text in the middle of the page.

Faint text at the bottom left of the page.

Faint text at the bottom right of the page.